MOÇÃO Nº 420/2015

Manifesta apelo à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste para implantação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS).

 Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Manifesta apelo a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste para implantação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS).

Considerando que existe um valor de aproximadamente R$ 107 milhões de reais em dívida ativa segundo apresentado na Câmara Municipal neste primeiro semestre;

 Considerando que muitos munícipes que foram encaminhados para a execução fiscal, tiveram seus bens penhorados sem ao menos terem a chance de negociarem sua dívida;

Considerando que muitos destes munícipes tiveram seus pedidos de negociação da dívida indeferidos;

Considerando que os munícipes também têm reclamado da cobrança de honorários advocatícios, e que esta seria o provável motivo de tantas execuções fiscais sem prévio aviso de negociação;

Considerando sugestão feita por este vereador em audiência publica de finanças para implantação do REFIS neste município com a finalidade de auxiliar o bom pagador que por motivos fortuitos não conseguiu cumprir com a quitação do IPTU;

Considerando que tal medida também auxiliaria o governo no recebimento desses recursos num ano de tanta crise econômica;

Ratifico a sugestão por entender que a maioria desses barbarenses contraíram divida em função de imprevisibilidade de despesas que o impossibilitaram de quitar a dívida, mas em momento algum descartaram a possibilidade de regularizar-se junto à Prefeitura, o que demonstra boa fé.

Também defendo que o REFIS não é instrumento que desqualifique o contribuinte que paga em dia, pois os que devem não terão a remissão da dívida e sim dos juros e dos honorários advocatícios.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** encaminhe essa Moção de Apelo à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste .

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de Julho de 2.015.

**Giovanni Bonfim**

 -vereador-